

PORTARIA Nº 057/2020.

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **LEANDRO TOSON CASER**, Assessor Jurídico – CC “6”, Matrícula 2037.

KKLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 106.170, datado de 10/01/2020, CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **LEANDRO TOSON CASER**, Assessor Jurídico – CC “6”, Matrícula 2037, relativos ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 04/01/2020, dos quais 20 (vinte) dias serão gozados no período de 29/01/2020 e 17/02/2020 e 10 (dez) dias indenizados em moeda corrente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de janeiro de 2020.

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

FERNANDO ANTUNES
Agente Administrativo